

MATRICULA

37.180

FICHA

1

Santo André, 11 de Janeiro de 1983. =

IMÓVEL:- Um prédio residencial sob o nº 76 da Rua Eça de Queiroz e seu respectivo terreno, formado pelo lote nº 8 da quadra nº 9 da Vila Sacadura Cabral, nesta cidade e comarca, medindo 15,00ms. de frente para a Rua Eça de Queiroz; 36,00 ms. da frente aos fundos e do lado direito, visto da rua, onde confina com o lote 9; 31,00ms. também da frente aos fundos e do lado esquerdo, onde confina com o lote 16, tendo nos fundos, a mesma medida da frente, ou seja, 15,00ms., onde confronta com o lote nº 7, encerrando a área de 486,00ms². - Classificado na PMSA sob o nº 17.143.008. -

Proprietários:- LUIZ SPIEZIO, brasileiro, mecânico, RG nº 1.620.179, CIC nº 266.195.208, casado pelo regime da comunhão de bens com SHEILA SPIEZIO, norte-americana, RG nº 2.574.066 res. e dom. nesta cidade, na rua Eça de Queiroz, nº 76. -

Registro anterior:- Transcrição nº 67.272 deste cartório Oficial

Carlos Roberto Rodrigues Pinto

R.1/M. 37.180, em 11 de Janeiro de 1.983. =

Por escritura de 25/11/1982 do 3º Cart. de Notas desta cidade, l.º 224 fts. 091, o Espólio de Luiz Spiezio, nos termos do alvará mencionado no título, representado por sua inventariante, Sheila Mae Spiezio, norte-americana, viúva, do var, RG nº 2.574.006, CIC nº 266.195.208/15, res. e dom. na rua "D", nº 2, Colledgeville, Pennsylvania, Estados Unidos; transmitiu por venda feita a DOMINGOS CARDOSO JUNIOR, brasileiro aposentado, casado no regime da comunhão universal de bens, com Maria Doroeres Ferron Cardoso, que também assina Maria Doroeres Ferron Cardoso, antes do advento da Lei 6515/77, portador da RG nº 1.714.056, CIC nº 100.874.438/72, res. e dom. nesta cidade, na rua Eça de Queiroz, nº 76; pelo valor de Cr\$. 60.000,00, sem condições; o imóvel objeto da presente matrícula. - VV Cr\$ 1.227.435,00. - registrado por:-

Ariovaldo Wosnik - esc. autº.

R.2, aos 03 de outubro de 2.000

Título prenotado sob nº 206223 aos 25/09/2000.

Partilha

Do formal de partilha expedido aos 07/07/2000, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, que tramitou perante o 4º Ofício

continua no verso

MATRÍCULA

37.180

FICHA

1
VERSO

Judicial desta comarca, extraído dos autos nº 703/00 de inventário, verifica-se que em razão do falecimento de DOMINGOS -- CARDOSO JUNIOR (inscrito no CPF. sob nº 100.874.438-72), o imóvel objeto da matrícula, avaliado em R\$64.803,28, foi partilhado a saber: à meeira, **MARIA DOLORES FERRON CARDOSO**, que também se assina **MARIA DOLORES FERRAN CARDOSO**, brasileira, -- viúva, do lar, portadora da RG. nº 9.949.583, inscrita no CPF/MF. sob nº 100.874.438-72, res. e dom. nesta cidade, na Rua -- Eça de Queiroz, nº 76; e aos herdeiros filhos, **CLEIDEMAR CARDOSO MASSITA**, brasileira, funcionária pública estadual, portadora da RG. nº 10.112.732, inscrita no CPF/MF. sob nº 008.939.468-26, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **SERGIO MASSITA**, brasileiro, supervisor de custos, portador da RG. nº 4.826.094 e inscrito no CPF/MF. sob nº 640.624.818-04, res. e dom. na Rua José Bonifácio, nº 493, ap. 64, em S. B. Campo - SP; **MARCOS CARDOSO**, brasileiro, ajudante geral, portador da RG. nº 13.641.316-X, inscrito no CPF/MF. sob nº 064.265.928-11, casado no regime da comunhão -- parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **MARIA FERREIRA MORAES CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora da RG. nº 33.943.894-0, inscrita no CPF/MF. sob nº 064.265.928-11 (dependente), res. e dom. na Rua Eça de Queiroz, nº 76, nesta cidade; -- e, **SILVIO CARDOSO**, brasileiro, supervisor de logística, portador da RG. nº 13.448.518, inscrito no CPF/MF. sob nº 053.619.478-57, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da -- lei 6515/77, conforme pacto registrado sob nº 8.851, neste registro, com **CLARICE APARECIDA EMILIANA CARDOSO**, brasileira, -- do lar, portadora da RG. nº 14.272.665-5, inscrita no CPF/MF. -- sob nº 100.389.088-16, res. e dom. na Rua Colômbia, nº 234, -- em São José dos Campos - SP, na proporção de metade (1/2) ideal, à viúva-meeira; e uma parte ideal correspondente a 1/6 à cada

continua na ficha 2

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

37.180

FICHA

2

Santo André, 03 de outubro de 2.000
continuação da ficha 1


um dos herdeiros filhos; nos termos da partilha homologada -
por R.Sentença de 13/06/2000.-
UFESP-R\$70.590,21.-


Gilson Humberto Guerra

R.3, aos 11 de abril de 2.001
Título prenotado sob nº 210283 aos 04.04.2.001.-

Doação

Por escritura de 12.01.2.001 do 1º Tabelião de notas de São -
Bernardo do Campo, SP, livro 412 fls. 021/023, MARIA DOLORES -
FERRON CARDOSO, transmitiu a título de doação para **CLEIDEMAR
CARDOSO MASSITA** casada com **SÉRGIO MASSITA; MARCOS CARDOSO** ca-
sado com **MARIA FERREIRA MORAES CARDOSO; SÉLVIO CARDOSO** casado
com **CLARICE APARECIDA EMILIANA CARDOSO**, já qualificados, no -
valor de R\$26.000,00, a parte ideal correspondente a metade -
ou 50% (cinquenta por cento), do imóvel objeto da presente ma-
trícula.-


Ariovaldo Wosnik

R.4, aos 11 de abril de 2.001

Usufruto

Por escritura referida no R.3, a doadora reservou o usufruto
vitalício sobre a metade ideal doada, somente se consolidan-
do na pessoa dos nu-proprietários, com a morte da usufrutuá-
ria.- Valor R\$13.000,00.-


Ariovaldo Wosnik

Av.5, aos 11 de abril de 2.001.

Cláusulas restritivas

Por escritura referida no R.3, é feita a presente para ficar
constando que para a metade ideal doada, a doadora impõe a -

(continua no verso)

MATRÍCULA
37.180

FICHA
2
VERSO

cláusula vitalícia de **incomunicabilidade**, e as cláusulas **tem-
porárias de inalienabilidade e impenhorabilidade**, perdurando
estas enquanto viva for a doadora, consideradas automaticamen-
te extintas com o falecimento dela doadora, hipótese em que
os donatários ficarão investidos de todos os poderes de dispo-
nibilidade do imóvel doado.-


Ariovaldo Wosnik

Av.6, aos 03 de abril de 2.002

Título prenotado sob nº 218385 aos 21/03/2002.

Cancelamento de usufruto e cláusulas

Do requerimento de 20/03/2002, e da certidão de óbito, micro-
filmada nesta data, verifica-se que em razão do falecimento
de MARIA DOLORES FERRON CARDOSO, o usufruto registrado sob nº
4 e as cláusulas restritivas, averbadas sob nº 5 na matrícula
ficam cancelados.-


Giilson Humberto Guerra

Av. 07, aos 07 de maio de 2.013

Título prenotado sob nº 350697 aos 23 de abril de 2.013.-

Óbito

Por escritura de 19 de abril de 2.013, do 1º Tabelião de Notas de São Bernardo do
Campo - SP, livro 559, folhas 309/311, e da certidão de óbito microfilmada nesta data, é
feita a presente para constar o falecimento de SERGIO MASSITA, ocorrido aos 07 de
agosto de 2.012.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 08, aos 07 de maio de 2.013

Divórcio

Por escritura de 19 de abril de 2.013, do 1º Tabelião de Notas de São Bernardo do

...continua na ficha 3...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

37.180

FICHA

3

Santo André, 07 de maio de 2.013

...continuação da ficha 2...

Campo - SP, livro 559, folhas 309/311, e da certidão microfilmada nesta data, SILVIO CARDOSO e Clarice Aparecida Emiliana Cardoso divorciaram por sentença proferida aos 14 de julho de 2.005, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, CLARICE APARECIDA EMILIANA.

Andrea
Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 09, aos 07 de maio de 2.013

Venda e compra

Por escritura de 19 de abril de 2.013, do 1º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo - SP, livro 559, folhas 309/311, CLEIDEMAR CARDOSO MASSITA, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.112.732-7-SSP/SP; MARCOS CARDOSO, assistido por sua mulher MARIA FERREIRA MORAES CARDOSO, inscrita no CPF/MF sob nº. 231.706.558-25; SILVIO CARDOSO, portador da carteira de identidade RG nº. 13.448.518-X-SSP/SP; e CLARICE APARECIDA EMILIANA transmitiram por venda para LEONARDO BRIGANTE SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 46.369.785-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 392.126.168-60, residente e domiciliado na Avenida Omar Daibert, nº. 01, quadra N742, em São Bernardo do Campo - SP, pelo valor de R\$125.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula. - Valor venal R\$509.476,31.

Andrea
Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 10, aos 06 de dezembro de 2.013

Título prenotado sob nº. 361101 aos 27 de novembro de 2.013

Demolição


Por requerimento de 19 de novembro de 2.013, da certidão nº. 3571/2013 expedida pela Prefeitura Municipal de Santo André, aos 30 de setembro de 2.013, foi totalmente demolido o prédio nº. 76 da Rua Eça de Queirós. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 01 de novembro de 2.013, sob

...continua no verso...

MATRÍCULA
37.180

FICHA
3
VERSO

nº. 000852013-21032986.



Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

Av. 11, aos 06 de dezembro de 2.013

Construção

Por requerimento mencionado na averbação 10, da certidão nº. 3571/2013 expedida pela Prefeitura Municipal de Santo André, aos 30 de setembro de 2.013, foi construído o prédio nº. 76 da Rua Eça de Queirós, com uma área total construída de 616,00m². Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 01 de novembro de 2.013, sob nº. 000852013-21032986. Valor R\$651.695,78.



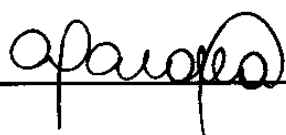
Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

R. 12, aos 07 de abril de 2.014

Título prenotado sob nº. 366455 aos 25 de março de 2014.-

Hipoteca

Por escritura de 21 de março de 2.014, do 26º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, livro 3226, folhas 339/345, ITAU UNIBANCO S/A, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, em São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.701.190/0001-04; BANCO ITAULEASING S/A, com sede na Avenida Antonio Massa, nº. 361, em Poá - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 49.925.225/0001-48; e BANCO ITAUCARD S/A, com sede na Alameda Pedro Calil, nº. 43, em Poá - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 17.192.451/0001-70, tornaram-se credores de EMPÓRIO DO ALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede na Rua Las Palmas, nº. 586, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.337.480/0001-55, da importância de R\$1.585.476,00, que lhe será restituída na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, recebendo de LEONARDO BRIGANTE SILVA, já qualificado, em hipoteca de primeiro grau, o imóvel objeto da presente matrícula.



Andrea Sueli Livramento Pacolla
Escrevente Autorizada

...continua na ficha 4...

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL**

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5**

MATRÍCULA

37.180

FICHA

4

Santo André, 28 de maio de 2.018

...continuação da ficha 3...

Av. 13, aos 28 de maio de 2.018

Título prenotado sob nº. 431578, aos 03 de maio de 2.018.

Penhora

Por certidão passada aos 03 de maio de 2.018, pelo 4º. Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Rute Kinuko Ito de Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 639-2015, em que figura como exequente ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.701.190/0001-04; e como executado LEONARDO BRIGANTE SILVA, já qualificado, cujo valor da dívida é R\$2.479.063,23, foi **penhorado** o imóvel da presente matrícula, de propriedade do executado, sendo este nomeado depositário do bem.

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 14, aos 25 de junho de 2.018

Título prenotado sob nº. 433653, aos 18 de junho de 2.018.

Ineficácia

Por ofício passado aos 28 de maio de 2.018, pela 8ª Vara Cível de São Paulo, Capital, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Helmer Augusto Toqueton Amaral, expedido nos autos do processo nº. 0207917-05.2008.8.26.0100, movido por ROSANA SANCHEZ FONTANA ALBANO, em face de FABENE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ME E OUTRO, é feita a presente averbação para constar que foi declarada a **ineficácia**, tão somente em relação ao exequente, da venda e compra registrada sob nº. 09 da presente matrícula, tendo em vista a ocorrência de fraude à execução.

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 15, aos 29 de outubro de 2.020

1110053F1000AV15M37180201

Título prenotado sob nº. 471315, aos 16 de outubro de 2.020.

Penhora

Por mandado passado aos 13 de fevereiro de 2.020, pela 8ª Vara Cível de São Paulo, Capital, e demais documentos que o acompanham, expedidos nos autos do processo de

...continua no verso...

MATRÍCULA
37.180

FICHA
4

VERSO

Execução de Título Extrajudicial nº. 0207917-05.2008-8.26.0100, no qual figura como exequente ROSANA SANCHEZ FONTANA ALBANO, inscrita no CPF/MF sob nº. 060.378.698-71; e como executadas FABENE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.991.253/0001-08; e EMPÓRIO DO ALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., sendo de R\$200.041,54, o valor da ação, foram **penhorados** os "direitos" que a executada Fabene Indústria e Comércio Ltda. possui sobre o imóvel da presente matrícula, sendo esta nomeada depositária do bem. (Penhora averbada em virtude da decisão proferida aos 17 de setembro de 2020, que faz parte integrante do título).

Andrea Sueli Livramento Pasolla – Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponível em
www.registradores.org.br